

PROCESSO SCEC-PRC-2020/00706

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 57/2020 - "PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO DE GAMES, REALIDADE VIRTUAL E REALIDADE AUMENTADA"

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL

PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 57/2020

"PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO DE GAMES, REALIDADE VIRTUAL E REALIDADE AUMENTADA"

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos inscritos de acordo com disposto no item I (Parâmetros Específicos) e obedecendo aos critérios estabelecidos no item VII (Parâmetros Específicos) e, suplentes que poderão ser convocados conforme previsto nos subitens 1.2 e 2.4 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas.

6.2.3. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

6.2.3.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.3.2. Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis ou documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.3.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de

6.2.3.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por correspondência eletrônica enviada ao e-mail saneamentoproaclab@sp.gov.br, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

I. PROPONENTES - Modalidade A – PESSOA JURÍDICA / LISTA DE INSCRITOS

ID do Projeto	Nome do Projeto	Proponente	Cidade	Cota Interior
533	MAKE EM LAUGH - FAZ-ME RIR	Corte Filmes	São Paulo	
<p>Não cumpriu com a alínea `e, f`,do item 6.2 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Documentos apresentados (RG e CPF) ilegíveis.</p>				
2566	BEHEMUTT - Nova Islands	BEHEMUTT	Barueri	
<p>Não cumpriu com a alínea `f`,do item 6.2 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Documento apresentado (CPF) ilegível.</p>				
6444	Jungle Fighters	FOGO GAMES	São Paulo	
<p>Não cumpriu com a alínea `c`,do item 6.2 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Empresa com menos de dois anos de existência.</p>				
6963	PushStart Studio	PushStart	São Paulo	
<p>Não cumpriu com a alínea `a`,do item 6.2 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Declaração diferente do modelo indicado no edital, contém dados a mais e não consta o projeto.</p>				

II. PROPONENTES - Modalidade B - PESSOA JURÍDICA / LISTA DE INSCRITOS

ID do Projeto	Nome do Projeto	Proponente	Cidade	Cota Interior
496	Fauna e Flora Brasileira em Realidade Aumentada	Associação Oswaldo Goeldi	Taubaté	SIM
Não cumpriu com a alínea 'a', do item 6.2 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Declaração diferente do modelo indicado no edital, contém dados a mais e não consta o projeto.				

São Paulo, 23 de novembro de 2020.